Ata da 21ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2012.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2012, (dois mil e doze), por volta das 20h (vinte horas), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo, registradas as ausências dos Vereadores Srs. Valdemí Vieira Cintra e o José Pereira da Silva. Dando início a leitura da Ata anterior, o Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho solicitou a dispensa da referida leitura e, na ocasião foi colocada em discussão, seguida de votação a qual foi aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município Nº 001/2012,** que tem como **Ementa:** Altera o número atual de Vereadores do Município de Belo Jardim, para 12(doze) na próxima Legislatura e dá outras providencias, quando após várias discussões foi colocado em 2ª votação quando obteve aprovação por 07(sete) votos favoráveis, 01(um) contrário da Vereadora Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira e 02(duas) ausências dos Vereadores Srs. José Pereira da Silva e Valdemí Vieira Cintra. Dando prosseguimento foi colocado em discussão o Relatório Final da C.E.I, Comissão Especial de Inquérito, referente à apuração da quebra convênio entre o Município e a 10ª Companhia de Engenharia e Combate, por desvio de finalidade pactuada, qual seja: recuperação das estradas da Zona Rural do Município de Belo Jardim, quando na ocasião usou da palavra o relator da Comissão Sr. Cristiano Araújo de Carvalho e em seguida o Presidente da citada C.E.I. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira quando fizeram suas considerações e, posteriormente o Relatório foi colocado em votação, o qual foi REJEITADO por 04(quatro) votos contra 03(três) favoráveis a decisão do referido Relatório. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 14 de junho do corrente ano. Sala das Sessões, em 05 de junho de 2012.